

## **Parecer Técnico Conclusivo**

### **PTC nº 008/2025**

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Of. 6628/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 623/2024), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 0026/2023 da AMAE.

**Processo nº 099/2024 – 1DOC.**

**Interessado:** Saneamento de Goiás S.A.

**Processo 1DOC:** 099/2024

**Cidade:** Rio Verde - GO.

#### **1. Breve Relato**

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, realizou a análise do Processo 1DOC nº 099/2024, cujo objetivo é fiscalizar o sistema REL Laranjeiras, em Rio Verde/GO.

Após a realização da ação fiscalizatória, foram enviados à prestadora de serviços o **Relatório de Fiscalização nº 0014/2023** e o **Termo de Notificação nº 0026/2023**.

Em resposta, no dia 01 de agosto de 2024, a SANEAGO protocolou, no processo em questão, o **Ofício nº 6628/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE** e o **Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 623/2024**, informando a conclusão da última pendência do Termo de Notificação nº 0026/2023.

Assim, os ofícios mencionados serão anexados ao **Processo 1DOC nº 099/2024** para registro e continuidade das tratativas.

#### **2. Parecer da AMAE**

Após a análise das respostas da prestadora (Of. 6628/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR 623/2024) ao Termo de Notificação nº 0026/2023 da AMAE foi emitido parecer acatando ou não, conforme demonstra a Tabela 1.

**Tabela 1. Parecer da AMAE referente as respostas aos apontamentos do TN 0026/2023.**

Item		Apontamento da AMAE (RF 0014/2023 e TN 0026/2023)	Resposta da Prestadora (Of. 6628/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR nº 623/2024 SANEAGO)	Parecer AMAE
1	REL Laranjeiras	As condições de limpeza da área não estão adequadas.	Acolhido conforme as informações apresentadas no TR 105/2023, pela prestadora de serviços SANEAGO.	<b>ACOLHIDO (Conforme PTA nº 025/2024)</b>
2		Os fios do para-raios não estão devidamente conectados.	Acolhido conforme as informações apresentadas no TR 105/2023, pela prestadora de serviços SANEAGO.	<b>ACOLHIDO (Conforme PTA nº 025/2024)</b>
3		Apresentar cronograma de execução de limpeza da parede externa e pintura, incluindo os prazos do processo de licitação.	Acolhido conforme as informações e cronograma de limpeza e pintura apresentados pela prestadora de serviço através do TR 623/2024, que contém as datas previstas para a execução de todas as etapas do processo licitatório e de execução dos serviços de reforma, conforme solicitado por esta fiscalização por meio do PTA nº 0078/2023.	<b>ACOLHIDO</b>
4		As caixas de inspeção não possuem tampas ou grades de proteção.	Acolhido conforme as informações e relatório fotográfico apresentados no TR 395/2023 pela prestadora de serviços SANEAGO.	<b>ACOLHIDO (Conforme PTA nº 022/2024)</b>

### 3. Conclusão

Ante o exposto, A AMAE **ACOLHE** as informações contidas no **Ofício 6628/2024 DIPRO-DIFIR-DIPRE e TR nº 623/2024 SANEAGO**, considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 099/2024**.

Rio Verde, 04 de abril de 2025.

**Mateus Souza Santos**  
Analista de Fiscalização  
Matrícula nº 3.017.629 – AMAE